

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 02/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Sidinei José Giusti

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 15/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

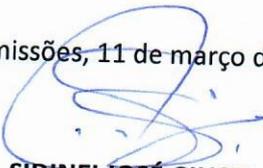
Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Da análise do Projeto de Lei, tenho que a medida é de suma importância para a aquisição de vacinas contra a COVID-19, bem como que o protocolo de intenções possui interesse local.

Ademias, na data de 10 de março de 2021 o Presidente da república, Sr. Jair Bolsonaro, sancionou a lei que permite que estados, municípios e setor privado comprem vacinas contra a covid-19¹.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 15/2021.

Sala de Comissões, 11 de março de 2021.



SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Relator

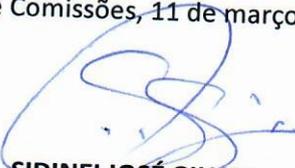
CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 11 de março de 2021, estando ausente o vereador Valmir Lucietto, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Sidinei José Guisti, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 15/2021 de autoria do Poder Executivo.

¹ Fonte: Agência Senado

Sala de Comissões, 11 de março de 2021.

VALMIR LUCIETTO - Ausente
Presidente



SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Relator



CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS
Membro